

COMUNICADO

CÓDIGO
CO-23/15

FOLHA
01/01

O Diretor Regional do Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Walter Vicioni Gonçalves, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o artigo 20 da Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, com a redação dada pela Lei n.º 12.816, de 05 de junho de 2013, e o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 11/2015, do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

COMUNICA

Resolução do Conselho Regional do Departamento Regional do SENAI de São Paulo, tomada por unanimidade de seus votos, em sua 6ª Reunião Ordinária do exercício de 2015, realizada a 24 de junho de 2015, de:

1. Autorizar o funcionamento do curso superior de tecnologia de *Mecatrônica Industrial*, do eixo tecnológico Controle e processos industriais, com quarenta vagas anuais, no período noturno, a ser oferecido pela Faculdade de Tecnologia SENAI Antonio Adolpho Lobbe, localizada na Rua Cândido Padim, 25, Vila Prado, Município de São Carlos, Estado de São Paulo.
2. Aprovar o Projeto Pedagógico do curso superior de tecnologia de *Mecatrônica Industrial*, com matriz curricular total de 2800 horas, sendo 2400 horas de teoria e prática e 400 horas de estágio supervisionado.
3. Encerrar o funcionamento do curso superior de tecnologia de *Fabricação Mecânica* que está sendo oferecido na unidade de ensino identificada no item 1.

Este Comunicado entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

São Paulo, 27 de julho de 2015.



Walter Vicioni Gonçalves
Diretor Regional

EMENTA: Comunica autorização de funcionamento e aprovação de projeto pedagógico do curso superior de tecnologia de Mecatrônica Industrial e o encerramento do funcionamento do curso superior de tecnologia em Fabricação Mecânica.